

PORTARIA Nº 158 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Ivanilde Maciel Dias**, admitida em **12/07/2017**, através do Decreto nº **7632/2016** para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na **Agetran (Agência Municipal de Trânsito)**, sob vínculo **efetivo**;

Art. 1º - **Revogar, a pedido, a Licença-TIP** (Afastamento sem remuneração), concedida através da Portaria nº. 061 de 07 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial em 16/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 19 de abril de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal